



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2019
(Do Sr. Ivan Valente)

Apresentação: 06/08/2019 15:17

RIC n.937/2019

Requer ao Ministro de Estado da Economia informações sobre as tratativas com o Governo do Paraguai para a comercialização de energia da Usina de Itaipu.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Senhor Ministro de Estado da Economia**, pedido de informações, conforme segue:

- 1) Encaminhar cópia integral dos estudos e pareceres eventualmente elaborados sobre o Acordo do Brasil com o Paraguai, assinado no dia 24 de maio de 2019, sobre aquisição de energia.
- 2) De quantas reuniões esta pasta participou para discutir o referido Acordo? Quem participou dessas reuniões? Encaminhar a agenda pública em que elas foram divulgadas e as respectivas atas. Encaminhar cópia integral do processo relacionado ao tema.
- 3) Quantas vezes foram recebidos nesta pasta os senhores Alexandre Luiz Giordano, Kleber Ferreira e outros representantes do Grupo Léros, desde janeiro de 2019? Quais foram os assuntos tratados? Encaminhar as agendas públicas dessas reuniões e as atas elaboradas.

JUSTIFICATIVA

Conforme divulgado pela imprensa, no dia 24 de maio o Brasil assinou um Acordo com o Paraguai alterando os termos para a aquisição do excedente de energia produzido por Itaipu Binacional de propriedade daquele país.

O Acordo gerou grande controvérsia no país vizinho, ameaçando até mesmo o impeachment do atual Presidente, tendo em vista o enorme prejuízo que traria para a sociedade paraguaia.

As investigações paraguaiaias levantaram indícios de que o Acordo teria contado com a interferência do empresário Alexandre Luiz Giordano, filiado ao PSL e suplente do Senador Major Olímpio.

De acordo com a imprensa paraguaia, o empresário teria usado sua posição e proximidade com o Palácio do Planalto para falar em nome do governo brasileiro para influenciar na elaboração do referido Acordo e favorecer o Grupo Léros.

Como resultado, foi a incluída uma cláusula no Acordo que restringia a concorrência para a aquisição de energia do Paraguai, limitando esse mercado às empresas endossadas pelo Governo.

Apesar da gravidade do assunto, nenhum membro do Governo veio a público prestar contas sobre o ocorrido, o que torna imprescindível e urgente o fornecimento das informações acima listadas, sobretudo porque não podem sofrer qualquer tipo de restrição de acesso, uma vez que o Acordo não produz mais efeitos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

IVAN VALENTE
DEPUTADO IVAN VALENTE